



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ESPECÍFICO PARA TELETRABALHO HÍBRIDO NA TRANSPETRO

Companhia Acordante

Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Presidente Vargas, 328, Rio de Janeiro - RJ.

DS

Rubrica

SBC

Entidades Acordantes

Federação Única dos Petroleiros e Sindicatos representativos da categoria profissional dos trabalhadores na indústria da refinação e destilação do petróleo, dos trabalhadores na indústria de extração do petróleo.

DS

DS

MVAR

Cláusula 1. Do Trabalho Híbrido

Considera-se trabalho híbrido o modelo de trabalho que permite aos empregados desempenharem suas atividades remotamente, fora das dependências da empresa, por alguns dias da semana.

DS

Parágrafo 1º - A Transpetro se compromete com a manutenção do trabalho híbrido para seus empregados engajados no regime administrativo, nas seguintes condições:

- 2 (dois) dias por semana em trabalho remoto, com exceção dos casos previstos nos itens b e c deste parágrafo;
- Até 2 (dois) dias por semana em trabalho remoto quando o empregado for lotado em unidades operacionais ou realizar atividades de apoio a unidades operacionais, de acordo com a atividade desenvolvida e a critério da Transpetro;
- 1 (um) dia semanal em trabalho remoto quando o empregado tiver aderido à redução de jornada semanal.

DS

FLEN

Rubrica

EDJS

Parágrafo 2º - Quando houver feriado em dias de trabalho não haverá redução na quantidade de dias em trabalho remoto por semana, disposta no parágrafo 1º.

DS

HOFF



Parágrafo 3º - O empregado deve, necessariamente, realizar um dos dias de trabalho presencial na segunda ou na sexta-feira, conforme definido com o seu gestor. Nas semanas em que houver feriado na Segunda ou Sexta-feira essa obrigatoriedade poderá ser flexibilizada.

Parágrafo 4º - Excepcionalmente, mesmo em dias de trabalho remoto, a Companhia poderá convocar o empregado para o trabalho presencial em suas instalações quando houver necessidade de o trabalho ser executado presencialmente.

Cláusula 2. Da Elegibilidade

Para fins desse Acordo, são público-alvo os empregados sem função gratificada da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro.

Parágrafo 1º - São elegíveis ao trabalho híbrido os empregados, sem função gratificada, engajados no regime administrativo, em caráter permanente, com horário fixo ou flexível, incluídos os empregados que tenham optado pela redução da Jornada de Trabalho com redução proporcional de remuneração, profissionais de categorias diferenciadas (médicos, dentistas e assistentes sociais), desde que a natureza de sua atividade permita o trabalho remoto.

Cláusula 3. Da Adesão

A adesão ao trabalho híbrido é opcional e voluntária. Para que o empregado faça jus aos termos pactuados neste Acordo será necessária a assinatura do Termo de Adesão disponibilizado após 11 de março de 2025.

Parágrafo 1º - A solicitação de adesão ao trabalho híbrido deve ser aprovada pelo gestor, que pode reprovar a solicitação (especialmente se a natureza da atividade exigir trabalho presencial).

Cláusula 4. Do Cancelamento

O empregado e/ou a Companhia podem solicitar o retorno ao trabalho presencial integral a qualquer momento. Caso a Companhia decida pelo retorno ao trabalho presencial integral do empregado, será respeitado o prazo legal mínimo de 15 (quinze) dias.

DS

Rubrica

SBC

DS

DS

MVAR

DS

DS

ELEN

Rubrica

EDJS

DS

HOFF



Cláusula 5. Período de adaptação

Todos empregados admitidos na Transpetro após 09 de janeiro de 2025 serão elegíveis ao trabalho híbrido após os primeiros 12 (doze) meses do início das suas atividades na sua lotação definitiva, não sendo computado o período do curso de formação para tal contagem, visando a adaptação às atividades e à equipe.

DS

Parágrafo único - Concluído o período de adaptação, o empregado poderá solicitar sua adesão ao trabalho híbrido, desde que cumpra os critérios de elegibilidade descritos no presente Acordo e em padrão interno.

Rubrica

SBL

I. O período de 12 (doze) meses de trabalho presencial acima citado pode ser reduzido mediante avaliação e aprovação do titular da unidade.

DS

Cláusula 6. Dias adicionais de teletrabalho durante o ano

A fim de melhor compatibilizar as necessidades dos empregados com a da Companhia será permitido, durante a vigência do Acordo, que os empregados que aderirem ao modelo híbrido de trabalho possam realizar suas jornadas de trabalho remotamente ao invés de presencialmente:

DS

MVAR

a) No período compreendido entre o Natal e o Ano Novo (26 a 30 de dezembro), bem como na Quinta-feira e na Sexta-feira seguintes à Quarta-Feira de Cinzas.

DS

I. Excepcionalmente, conforme expressa previsão da Clausula 1ª, §4º, havendo necessidade, o gestor poderá solicitar ao empregado que trabalhe presencialmente nas instalações da Companhia no período previsto no inciso acima, ao invés de realizar sua jornada de trabalho de forma remota.

b) Por até 10 (dez) dias adicionais aos já previstos ao longo do ano para acomodar ajustes e imprevistos. Esses dias não poderão ser acumulados para o próximo ano.

I. Nesse caso será indispensável o entendimento prévio do empregado com o gestor para a realização da jornada de trabalho remotamente.

DS

ELEN

Parágrafo único – Em situações excepcionais (tais como condições climáticas adversas, eventos de grande porte ou intercorrências que afetem o deslocamento dos empregados, questões relacionadas ao funcionamento predial ou outro motivo que impeça o trabalho presencial), a Companhia poderá definir pela realização de trabalho remoto.

Rubrica

EDJS

DS

HOFF



I. Os dias mencionados acima não serão computados na quantidade máxima de dias de trabalho remoto por semana, tampouco serão abatidos dos dias extras previstos nas alíneas *a* e *b* do *caput* dessa cláusula.

II. Deverá haver comunicação formal por parte da Transpetro para que seja considerado um dia excepcional de teletrabalho.

III. Excepcionalmente, nessas situações, a companhia poderá determinar o trabalho remoto para todos os empregados de regime administrativo, inclusive aqueles que não tenham aderido ao modelo híbrido de trabalho, e informará como deverá ser realizado o tratamento da frequência.

DS

Rubrica
SBL

Cláusula 7. Parentalidade e trabalho remoto

A Companhia, visando a promoção da parentalidade na gestação e primeiros anos de vida da criança, garantirá a manutenção do trabalho remoto por até 3 (três) dias por semana para os seguintes públicos:

DS

a) Mulheres durante a gestação.

b) Mães ou responsável legal, após a licença maternidade e até a criança completar 2 (dois) anos de idade.

DS
MVAR

c) Pais ou responsável legal, após a licença paternidade e até a criança completar 2 (dois) anos de idade.

DS

Parágrafo 1º - Os públicos mencionados nesta cláusula não têm direito aos 10 (dez) dias previstos na alínea b da cláusula 6, enquanto perdurarem as condições acima descritas.

Parágrafo 2º - Nos casos em que ambos os responsáveis legais pela criança forem empregados da Transpetro, somente um deles poderá usufruir desta modalidade.

DS
ELEN

Cláusula 8. Jornada de trabalho

A Companhia manterá o controle de ponto por exceção para os empregados em teletrabalho, conforme previsto na cláusula 94 do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 e/ou a que vier suceder.

Rubrica
EDJS

Parágrafo 1º - As regras de jornada para o teletrabalho são as mesmas do trabalho presencial, inclusive aquelas relativas aos trabalhos aos sábados, domingos e feriados, conforme Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e legislação pertinente.

DS
HOFF



Parágrafo 2º - O empregado em teletrabalho tem direito à desconexão e deverá usufruir o intervalo para refeição e os demais períodos de descanso aplicáveis ao seu regime de trabalho, conforme Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e legislação pertinente.

Parágrafo 3º - Os dias da semana em que o empregado desempenhará suas atividades em teletrabalho deverão ser negociados entre o empregado e o gestor, respeitando o número máximo de dias em teletrabalho, podendo ser dias flexíveis ou fixos. Caso não haja acordo entre as partes, os dias em teletrabalho serão definidos pelo gestor.

Cláusula 9. Vigência

Este Acordo Coletivo de Trabalho terá duração de 2 (dois) anos, com vigência de 7 de abril de 2025 a 6 de abril de 2027.

Rio de Janeiro, de de 2025

P/PETROBRAS TRANSPORTE S. A. - TRANSPETRO

CNPJ: 02.709.449/0001-59

Nome: JULIANA REBELLO HORTA

CPF: 083.213.637-92

P/FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

CNPJ: 40.368.151/0001-11

Código Sindical: 460.000.07432

Nome: _____
(letra de forma)

CPF: _____

DS

Rubrica
SBL

DS

DS
MVAR

DS

DS
FLFN

Rubrica
EDJS

DS
HOFF



DocuSigned by:
MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO
D14ADC7A1703464...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DERIVADOS DO
ESTADO DO AMAZONAS
CNPJ: 04.627.543/0001-94
Código Sindical: 004.279.10021-6

DS

Nome: MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO
(letra de forma)

Rubrica
SBC

CPF: 009.729.373-31

DS

DocuSigned by:
Francisco Antonio Fernandes Neto
5B2E2E277EA14BB...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO
CEARA E PIAUI
CNPJ: 07.948.565/0001-44
Código Sindical: 911.004.527.11596-2

DS
MVAR

Nome: FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES NETO
(letra de forma)

DS

CPF: 965.323.603-25

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO
E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.554.875/0001-47
Código Sindical: 004.279.01845-5

DS
FLEN

Nome: _____
(letra de forma)

Rubrica
EDJS

CPF: _____

DS
HOFF



Assinado por:
Elizabete de Jesus Sacramento
ED71672F040148B...

P/SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 15.532.0855/0001-30
Código Sindical: 914.000.527.26256-0

DS

Nome: Elizabete de Jesus Sacramento
(letra de forma)

Rubrica
SBC

CPF: 79310141549

DS

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E
REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.591.281/0001-34
Código Sindical: 004.279.07091-0

DS
MVAR

Nome: _____
(letra de forma)

DS

CPF: _____

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E
REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DE DUQUE DE CAXIAS
CNPJ: 29.392.297/0001-60
Código Sindical: 004.279.87269-34

DS
FLFN

Nome: _____
(letra de forma)

Rubrica
EDJS

CPF: _____

DS
HOFF



Assinado por:
Sérgio Borges Cordeir
65577826A4E0473...

P/SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE
CNPJ: 01.322.648/0001-47
Código Sindical: 000.000.89708-6

Nome: SERGIO BORGES CORDEIRO
(letra de forma)

CPF: 08661504716

DS

Rubrica
SBC

DS

DocuSigned by:
Sera
407A0B66456405

P/SINDICATO UNIFICADO DOS PETROLEIROS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Regional SP - Reg. Sind. 004.279.01589-8, CNPJ 50.451.327/0001-58/Regional
Campinas Reg. Sind. 004.279.88728-3 CNPJ 44.615.383/0001-88/Regional Mauá Reg.
Sind. 004.279.8873-5 CNPJ 48.859.482/0001-66);

DS
MVAR

Nome: Cibele izidorio fogaca vieira
(letra de forma)

CPF: 177.467.238-37

DS

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO,
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO
PETRÓLEO NO ESTADO DO PARANÁ E SANTA CATARINA
CNPJ: 75.600.031/0001-82
Código Sindical: 004.279.88414-4

DS
FLFN

Rubrica
EDJS

Nome: _____
(letra de forma)

CPF: _____

DS
HOFF



DocuSigned by:
Valnisio Hoffmann
F895868FBC2341F...

P/ SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXPLORAÇÃO, PERFURAÇÃO,
EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MATEUS, LINHARES,
CONCEIÇÃO DA BARRA E JAGUARÉ NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 31.787.989/0001-59
Código Sindical: 004.000.05618-1

DS

Nome: Valnisio Hoffmann
(letra de forma)

Rubrica
SBC

CPF: 968.175.269-49

DS

DocuSigned by:

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETROLEO
DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA
CNPJ: 24.392.268/0001-84
Código Sindical: 914.004.527.03727-5

DS
MVAR

Nome: José Sinesio Pontes Junior
(letra de forma)

DS

CPF: 008.000.344-30

DocuSigned by:
Miriam Cabreira
5C64719899704B3...

P/ SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE
PETRÓLEO DE PORTO ALEGRE, CANOAS E OSÓRIO / RS
CNPJ: 92.968.023/0001-02
Código Sindical: 004.279.05858-9

DS
ELFN

Nome: Miriam Ribeiro Cabreira
(letra de forma)

Rubrica
EDJS

CPF: 003.803.150-76

DS
HOFF

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DDC351F1-D9BA-4D35-BF33-9622AC546D99
 Assunto: Assinatura do Acordo Específico de Teletrabalho (FUP) - Transpetro
 ESTADO:
 CLASSE:
 ESPECIALIDADE:
 CPF - CNPJ so numeros:
 CREDENCIAMENTO:
 GERÊNCIA REMETENTE: RH/RS
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 9
 Certificar páginas: 4
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Enviado

Remetente do envelope:
 CELINE GOMES BLOTTA
 Av República do Chile 65, Sl. 203A
 Rio de Janeiro, rio de janeiro 20031-912
 celine.blotta@petrobras.com.br
 Endereço IP: 163.116.228.118

Rastreamento de registros

Status: Original
 05/06/2025 11:29:43

Portador: CELINE GOMES BLOTTA
 celine.blotta@petrobras.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

ALEXANDRO GUILHERME JORGE
 alex.guilherme@sindipetroprsc.org.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Enviado: 05/06/2025 14:28:50
 Reenviado: 08/06/2025 21:08:36

ANTONIO MARCOS SOARES BRASIL
 amsbrasil@hotmail.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Enviado: 05/06/2025 14:28:49
 Reenviado: 08/06/2025 21:08:37

Cibele Izidorio Fogaca Vieira
 Cibele_bel@yahoo.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 2D70D8B56555402...

Enviado: 05/06/2025 14:28:51
 Visualizado: 05/06/2025 18:56:46
 Assinado: 05/06/2025 18:57:51

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 201.29.161.232
 Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Elizabete de Jesus Sacramento
 secretaria@sindipetroba.org.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinado por:

 ED71672F040148B...

Enviado: 05/06/2025 14:28:51
 Visualizado: 06/06/2025 08:11:26
 Assinado: 06/06/2025 08:13:31

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 45.233.230.51
 Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário

Francisco Antonio Fernandes Neto
fafernandesneto@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

5B2E2E77EA14BB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 45.174.189.95
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 05/06/2025 14:28:49
Visualizado: 05/06/2025 20:55:56
Assinado: 05/06/2025 20:57:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

JOSE SINESIO PONTES JUNIOR
sindipetropepb@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

069D15628F26474...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 179.73.200.13

Enviado: 05/06/2025 14:28:50
Visualizado: 05/06/2025 16:55:00
Assinado: 05/06/2025 16:56:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO
marcus@sindipetroam.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

D14ADC7A1703464...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 45.171.171.177
Assinado com o uso do celular

Enviado: 05/06/2025 14:28:53
Visualizado: 06/06/2025 08:15:24
Assinado: 06/06/2025 08:16:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Miriam Ribeiro Cabreira
miriam.cabreira@sindipetro-rs.org.br
Presidente
SINDIPETRO-RS
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

5C84719899704B3...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 191.220.216.53

Enviado: 05/06/2025 14:28:52
Visualizado: 05/06/2025 15:14:46
Assinado: 05/06/2025 15:15:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Sérgio Borges Cordeir
sergio@sindipetronf.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

68577826A4E0473...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.144.164.194

Enviado: 05/06/2025 14:28:52
Reenviado: 05/06/2025 21:51:40
Reenviado: 08/06/2025 21:08:38
Visualizado: 09/06/2025 12:00:30
Assinado: 09/06/2025 12:02:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Thalles Cahon Leopoldo
thalles.leopoldo@sindipetrocaxias.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

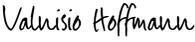
Não oferecido através da DocuSign

Enviado: 05/06/2025 14:28:52
Reenviado: 08/06/2025 21:08:38

Eventos do signatário

Valnisio Hoffmann
coordenadorgeral@sindipetro-es.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

F895868FBC2341F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.102.130.124
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 05/06/2025 14:28:48
Visualizado: 05/06/2025 15:35:18
Assinado: 05/06/2025 15:36:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Deyvid Souza Bacelar da Silva
fup@fup.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

GUILHERME CARVALHO ALVES
carvalhoalves.guilherme@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

JULIANA REBELLO HORTA
julianahorta@transpetro.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data**

CELINE GOMES BLOTTA
celine.blotta@petrobras.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Evento de entrega do agente**Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

CARLOS JOSE DA SILVA
carlos.josesilva@transpetro.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 05/06/2025 14:28:53
Reenviado: 05/06/2025 16:31:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Felipe Pacheco
felipe.pacheco@transpetro.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/06/2025 14:28:54
Envelope atualizado	Segurança verificada	05/06/2025 16:31:37
Envelope atualizado	Segurança verificada	05/06/2025 21:51:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	05/06/2025 21:51:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	05/06/2025 21:51:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	06/06/2025 22:59:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------